

Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medicina do amor é amar sem médico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E JC SANTOS JUNIOR ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a **JC SANTOS JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.591/0001-35, com endereço na Rua Projetada, 88, Bairro Conduru, Picos, Piauí, neste ato representada **JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.019.943-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de prazo do Contrato execução pela **CONTRATADA** de serviços em anestesiologia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses, bem como a inclusão de serviços médicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)- valor para todos os dias da semana.

PLANTÕES NA ANESTESIOLOGIA CONSIDERADOS CRÍTICOS REALIZADOS POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 6.000,00 (seis mil reais)

CIRURGIAS ELETIVAS (VALOR PAGO POR CADA PROCEDIMENTO). QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

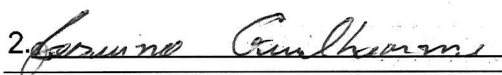

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora Geral
HRFB

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA


CONTRATADA
JC SANTOS JUNIOR ME
JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR

Testemunhas:

1.  CPF: 065.941.203-95

2.  CPF: 139.673.869-29